



PORTARIA Nº 11.871, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui a Comissão Permanente para avaliação de requerimentos das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei Municipal nº 4.445/2009 e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA

II – membros:

- a) MARGARETH LODOS TANGERINO
- b) ELIZABETE APARECIDO RIBEIRO JOSÉ
- c) LUANA ALVES DE OLIVEIRA
- d) CAMILA PONCIANO DE OLIVEIRA" (NR)

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.714, de 19 de julho de 2023.

Município de Mauá, em 1º de abril de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

er//